



ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 31/08/2018

Hora: 09:00 hs

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**; membros: **Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira**; e, como convidados para assessorar os trabalhos: **José Antônio Soares Garcia**, Diretor Administrativo e Financeiro; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA; **David Bruno do Carmo de Brito**, Auditor da CDSA; **Uélliton Nogueira da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, e **Leila Pires Vieira**, secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD Sr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a 7ª ATA Ordinária do Conselho de Administração-CONSAD foi aprovada.

2-ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório de Demonstrativo Contábil do exercício de 2017.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do CONSAD, Senhor Edinardo Maria Rodrigues de Souza, convidou o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanny Rodrigues da Silva, para discorrer sobre o Relatório Demonstrativo do exercício de 2017. Na oportunidade saudou a todos e agradeceu o Auditor da CDSA Sr. David Bruno do Carmo de Brito por ter contribuído na elaboração do referido relatório e explanou de forma sucinta. Saliou as dificuldades encontradas, pois foi necessário



fazer vários ajustes na contabilidade dos exercícios anteriores, lembrou que a contabilidade é elaborada por regime de competência, explicou que há uma diferença entre regime de caixa e o de competência. Informou que o maior ajuste positivo foi referente a Devolução dos Dividendos pelo Município de Santana, onde em 2016 constava um saldo inicial de R\$ 4.078.539,35. Ressaltou que foi feito ajuste de R\$ 2.621.939,71, lançado equivocadamente, para R\$ 6.700.479,06. Comunicou que foram detectados vários valores não contabilizados no devido período de competência, como por exemplo, notas fiscais de fornecedores, impostos e contribuições não haviam sido lançadas, depreciação contabilizada indevidamente, constando um saldo de R\$ 6.000,000,00 (seis milhões) de patrimônio líquido. Mencionou as demonstrações dos fluxos de caixa os créditos, tributos a recuperar, contas a receber, investimentos, fornecedores, Obrigações tributárias. Após sua explanação colocou-se a disposição dos conselheiros para esclarecer as dúvidas que se fizessem necessárias. No momento o Conselheiro Gilberto Coelho perguntou acerca dos ajustes. Em resposta Giovanni Rodrigues frisou que quando foi feito o balanço do exercício anterior lançaram os valores sem as devidas correções. Complementando o conselheiro Paulo Roberto disse que em 29 de abril de 2016 foi assinado o Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débitos no valor de 4.718.971,21 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), e a contabilidade do exercício de 2016 foi feita por uma empresa terceirizada, a qual fez a contabilização de forma errada, pois não constou o ajuste da taxa de juros Selic. Continuando o Sr. Paulo Roberto reiterou sua preocupação em relação a dívida da Prefeitura de Santana, ao mesmo tempo ressaltou a importância da efetivação do pagamento para a CDSA não somente pelo fato da possível perda da concessão, mas também para cumprir com o parcelamento do PERT. Reiterou que com esses valores quitaria os impostos. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos conselheiros. Como não houve manifestação, agradeceu os esclarecimentos feito pelo Chefe da Divisão Sr. Giovanni Rodrigues, passando para o próximo item.

2.2- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de julho de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Giovanni Rodrigues expôs resumidamente o Relatório de Execução Contábil e Financeira. Informou que a receita total arrecada no mês de julho de 2018 foi de R\$ 343.748,92, justificou que houve oscilação de receita devido a um problema na Seção de Informática, deixando a CDSA sem sistema por uns quinze dias fazendo com que várias notas deixassem de serem cobradas. Declarou que a receita operacional foi de



R\$ 272.350,61, ou seja 48,49, ou seja, correspondente a movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agencia; 25,34% se referem as movimentações de contêineres; 25,72% correspondem a movimentação de farelo de soja da empresa Caramuru Alimentos. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 68.211,87, em relação aos contatos com as empresas: AMCEL, CIANPORT e Caramuru Alimentos. Quanto a Receita Financeira foi recebida R\$ 2.955,06 referente aos rendimentos das aplicações juros e multas. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 231,38 refere-se as notas fiscais da empresa Pemaza Amazonia. Expôs que a Despesa realizada foi de R\$ 632.821,03, sendo utilizado com pessoal 147,38% e no acumulado do ano foram utilizados 73,41%, portanto acima do limite legal permitido pelo Estatuto da CDSA consoante ao artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60 (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos e despesa sociais. Em relação a receita arrecadada X Despesa realizada obteve-se no mês de julho uma Receita de R\$ 343.748,92 e de despesa R\$ 632.821,03. Analisando de janeiro a julho atingiu um percentual negativo de R\$ 64.568,25. Informou que o índice de inadimplência de 2018 encontra-se em 9,94% (equivalente a R\$ 460.980,67) composta das parcelas do Termo firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. mencionou que no ano de 2017 o índice é composto por três parcelas em atraso do supracitado Termo.

2.3- Proposta de Remanejamento

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Chefe da Divisão Contábil e Financeira expôs a proposta de remanejamento **02.05.21 – SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2018 está no valor de (R\$ 12.288,80), vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 13.000,00 Haja vista que haverá necessidade do valor para pagamentos de Custas Judiciais emergenciais e outros dispêndios desta rubrica. Após solicitação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.4- Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton Nogueira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL.), foi solicitado para explanar acerca do andamento da CPL. Na ocasião o Diretor Administrativo e Financeiro manifestou-se e fez a apresentação do novo Presidente da CPL Sr. Uélliton Nogueira em seguida justificou o motivo da mudança.



Prosseguindo o Presidente do Conselho deu boas vindas ao mesmo que após saudar a todos, discorreu sobre o relatório da CPL de 2018, atualizado até 16 de agosto. Destacando os seguintes processos 049/2018 referente a Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para o serviço de manutenção do sistema de monitoramento, processo 09/2018 aquisição de cartões PVC, suprimentos de software para a impressora de crachás do controle de acesso e o Processo 063/2018 curso de desenvolvimento para gestor público. Continuando o Presidente do Conselho sugeriu que seria conveniente que o relatório da CPL tenha um detalhamento maior em relação às informações sobre os processos em andamento para que os conselheiros tenham conhecimento da real situação da CDSA. Em resposta o Sr. Uélliton Nogueira informou que em relação ao Processo de Seguro Responsabilidade Civil. A dificuldade encontrada e para se fazer o Processo Licitatório. Disse que é preciso o setor requisitante elaborar o Termo de Referência para que a CPL possa fazer a pesquisa de mercado. Mencionou que em conversa com o Diretor Operacional sugeriu que o mesmo entrasse em contato com a Agência Nacional de Transporte Aquaviários-ANTAQ, já que a mesma solicitou o Seguro, para que informe os portos que já possuem o referido seguro a fim de contatar com as seguradoras, pois até o momento as que foram contatadas se negaram a fazer. Relatou que a CDSA já encaminhou planilha por e-mail fornecendo as informações necessárias solicitadas pelas seguradoras. Na oportunidade foi sugerido pelo Conselheiro Gilberto Coelho que seja disponibilizado um servidor para visitar um desses portos que já possuem o seguro. Quanto ao Processo de Aquisição de armas Uélliton Nogueira disse que estão aguardando, pois não foi autorizada a compra devido o Plano de Segurança não ter sido aprovado. Em relação ao Processo 027/2018 que trata da contratação de empresa especializada em limpeza e esgotamento de fossa séptica, relatou que os serviços estavam sendo feitos com autorização excepcional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), considerando que não havia empresas com Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) no estado. Informou que recentemente foi comunicado pela ANVISA que já existe uma empresa com a certificação. Com relação ao Processo de aquisição de rádios disse que receberam alguns documentos de rádios que possuem as mesmas referências, mas com valores mais acessíveis.

2.5- Apresentações do Relatório de Auditoria Interna

Por solicitação do Presidente o Auditor da CDSA Sr. David Bruno do Carmo de Brito, após saudar a todos se apresentou e expôs o referido relatório enfatizando os pontos mais relevantes. Em



analise a movimentação de caixa e prestação de serviço da CDSA contendo um prejuízo de 2.752.541,38 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), demonstra que a contraprestação está sendo insuficiente para cobrir as despesas. Além disso, se não temos movimentação em caixa não temos como pagar os fornecedores, impostos. Disse que tudo reflete da baixa movimentação portuária. Outro ponto mencionado por ele foi a questão fiscal apesar, de não ter dinheiro em caixa essa dívida poderia estar sendo paga com o recebimento dos valores advindos da dívida do Município de Santana repassados de forma irregular, informou que a CDSA aderiu ao PERT, fazendo o parcelamento contando com esse pagamento. Após sua explanação o Presidente do Conselho agradeceu sua participação.

3- ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer,

O Presidente do Conselho, após analisar o Parecer Jurídico da CDSA e o Estatuto Social da Companhia entende que deve ser excluído da Diretoria-Executiva os 3,19% (três vírgula dezenove por cento) concedidos em março de 2018 a todos os servidores, pois a competência para fixar a remuneração anual da DIREX é da Assembleia Geral de Acionistas. Citou o art. **28, V- Fixar remuneração dos membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria-Executiva.** Na oportunidade o Presidente solicitou que fosse distribuída cópia do Memorando da Auditoria e do Parecer Jurídico da CDSA para os Conselheiros. Caso algum conselheiro tenha alguma divergência manifeste-se na próxima reunião. Após as considerações finais ficou decidida a próxima reunião para o dia 28 de setembro de 2018.

3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.


Leila Pires Vieira
Secretária

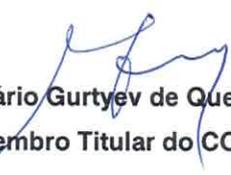

Paulo Roberto Abelaia Couto
Membro Titular CONSAD

Santana-AP, 02 de outubro de 2018.


Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Presidente do CONSAD


Victor de Oliveira Santos
Membro Titular CONSAD




Mário Gurtyev de Queiroz
Membro Titular do CONSAD

Gilberto de Jesus Coelho
Membro Titular CONSAD

Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa
Membro Titular do CONSAD


Berenice Amoras Rabelo Oliveira
Membro Titular CONSAD